



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 08/03/2016
Jania Chaves.
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 654, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense a Senhora Edna do Nascimento Sousa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2016, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

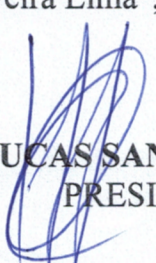
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense” a **Senhora Edna do Nascimento Sousa.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 08 de março de 2016.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE